

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
São Desidério*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATA

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023	
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023	



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2263/2023

Aos 23 dias do mês de junho de 2024, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 13.655.436/0001-60, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob nº 34.412.925/0001-61, estabelecida à ROD PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154.7 PREDIO 22 ALA B, JARDIM DAS INDUSTRIAS, na cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, neste ato representada por **TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM**, (sócia administrador), portadora da Carteira de Identidade RG nº 41.634.429-X SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 363.348.648-82, residente e domiciliado na cidade de SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desidério/Ba**, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 008/2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	Vi. Unit.	Vi. Total
80	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	UNID	COOPERFLEX	200	R\$ 7,45	R\$ 1.490,00
89	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	UNID	COOPERFLEX	150	R\$ 38,56	R\$ 5.784,00
98	ESPAÇADOR DIGITAL SORTIDO A-D	UNID	PERFECT	15	R\$ 32,30	R\$ 484,50
124	BROCA CARBIDE ESFÉRICA	UNID	PERFECT	140	R\$ 4,90	R\$ 686,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	PARA ALTA ROTAÇÃO (1);					
126	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (2)	UNID	PERFECT	280	R\$ 4,86	R\$ 1.360,80
127	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (3)	UNID	PERFECT	280	R\$ 4,68	R\$ 1.310,40
128	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (4)	UNID	PERFECT	280	R\$ 4,93	R\$ 1.380,40
129	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (5)	UNID	PERFECT	280	R\$ 4,89	R\$ 1.369,20
131	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (8)	UNID	PERFECT	280	R\$ 4,86	R\$ 1.360,80
132	BROCA CARBIDE ESFÉRICA PARA ALTA ROTAÇÃO (7)	UNID	PERFECT	280	R\$ 4,89	R\$ 1.369,20
134	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA ESFÉRICA (2)	UNID	PERFECT	480	R\$ 8,58	R\$ 4.118,40
135	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA ESFÉRICA (4)	UNID	PERFECT	480	R\$ 8,41	R\$ 4.036,80
136	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA ESFÉRICA (6)	UNID	PERFECT	480	R\$ 8,41	R\$ 4.036,80
137	BROCA CARBIDE PARA ALTA ROTAÇÃO HASTE LONGA ESFÉRICA (8)	UNID	PERFECT	480	R\$ 8,41	R\$ 4.036,80
148	BROCA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO (34)	UNID	PERFECT	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
149	BROCA DE AÇO PARA CONTRA-ÂNGULO (35)	UNID	PERFECT	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
177	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA (3118 F)	UNID	3R	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
178	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA (3118 FF)	UNID	3R	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
179	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA (3118)	UNID	3R	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
180	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA (3168 F)	UNID	3R	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
181	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA (3168 FF)	UNID	3R	100	R\$ 2,30	R\$ 230,00
182	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (1011)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
183	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (1012)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
184	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (1013)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

185	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (1014)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
186	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (1015)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
187	BROCA DIAMANTADA ESFÉRICA (1016)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
189	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1302)	UNID	3R	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
191	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1312)	UNID	3R	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
192	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1332)	UNID	3R	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
193	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1333)	UNID	3R	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
194	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1342)	UNID	3R	480	R\$ 2,30	R\$ 1.104,00
195	BROCA DIAMANTADA HASTE CURTA (1343)	UNID	3R	480	R\$ 2,30	R\$ 1.104,00
196	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA (1014)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
198	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA (3017)	UNID	3R	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
199	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA (3018)	UNID	3R	180	R\$ 2,53	R\$ 455,40
200	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA (3053)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
201	BROCA DIAMANTADA HASTE LONGA (3083)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
202	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (1112 F)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
203	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (1112 FF)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
204	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (1190 F)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
205	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (2200 F)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
206	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (3118)	UNID	3R	180	R\$ 2,30	R\$ 414,00
207	BROCA DIAMANTADA TOPO EM CHAMA (3195 F)	UNID	3R	200	R\$ 2,30	R\$ 460,00
237	Broca Tungstênio Tronco- Cônica 1510	UNID	PERFECT	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
287	LIMA K-FILE # 10 25MM SÉRIE ESPECIAL (similar dentsply millefer) KIT COM 6 UNIDADES	UNID	PERFECT	70	R\$ 12,00	R\$ 840,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

288	LIMA K-FILE # 10 31MM SÉRIE ESPECIAL (similar dentsply millefer) KIT COM 6 UNIDADES	UNID	PERFECT	70	R\$ 10,15	R\$ 710,50
289	LIMA K-FILE # 08 25MM SÉRIE ESPECIAL (similar C-pilot) KIT COM 6 UNIDADES	UNID	PERFECT	70	R\$ 11,15	R\$ 780,50
290	LIMA K-FILE # 08 21MM SÉRIE ESPECIAL (similar C-pilot) KIT COM 6 UNIDADES	UNID	PERFECT	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
291	LIMA K-FILE # 10 21MM SÉRIE ESPECIAL (similar dentsply millefer) KIT COM 6 UNIDADES	UNID	PERFECT	30	R\$ 15,00	R\$ 450,00
292	LIMA 1ª SÉRIE FLEXOFILE 15-40 25MM(similar dentsply millefer)	UNID	PERFECT	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
294	LIMA 1ª SÉRIE FLEXOFILE 15-40 31MM(similar dentsply millefer)	UNID	PERFECT	70	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
296	LIMA # 15 25MM (similar dentsply millefer)	UNID	PERFECT	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
298	BOCA ENDO Z 25 MM	UNID	PERFECT	60	R\$ 31,20	R\$ 1.872,00
305	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 01	UNID	PERFECT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
306	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 02	UNID	PERFECT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
307	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 03	UNID	PERFECT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
308	BROCA GATES GLIDEEN 32MM Nº 04	UNID	PERFECT	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
						R\$ 54.924,50

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2024, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

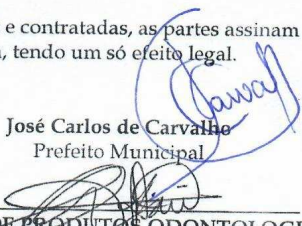
9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

11.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.

José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal


ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E
HOSPITALARES - EIRELI
CNPJ sob nº 34.412.925/0001-61
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 - Ana Mariana dos Santos 02 - Wellton de Santana Silva

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 -

6



ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.778.201/0001-26**, estabelecida à RUA BARÃO DE BONITO, Nº 408, VARZEA, na cidade de RECIFE-PE, neste ato representada por FERNANDA LONGA DA FONTE, (*representante legal*), portador da Carteira de Identidade RG nº 6442192 SDS/PE, inscrito no CPF sob nº 574.693.181-00, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço** para aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003 /2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
2	ÁCIDO FÓLICO 5mg - comprimido	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	80000	R\$ 0,04	R\$ 3.200,00
4	ÁCIDO FOLÍNICO, comprimido 15 mg.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	4000	R\$ 2,40	R\$ 9.600,00
6	ÁCIDO valpróico (valproato de sódio), 50mg/ml, xpe, frasco com 100ml.	frasco	HIPOLABOR-MG (MG)	1000	R\$ 4,99	R\$ 4.990,00
9	ALBENDAZOL, 400 mg capsula ou comprimido	comprimido	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	30000	R\$ 0,42	R\$ 12.600,00
11	ALENDRONATO, de sodio, 70 mg, comprimido	comprimido	LEGRAND (SP)	4000	R\$ 0,20	R\$ 800,00

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

18	ANLÓDIPINO, besilato, 5mg, comprimido.	comprimido	GEOLAB-GO (GO)	300000	R\$ 0,03	R\$ 9.000,00
23	BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido.	comprimido	CRISTALIA-SP (SP)	15000	R\$ 0,25	R\$ 3.750,00
24	BUDESONIDA, 32 mcg/dose, spray aquoso nasal, frasco com 120 doses.	frasco	EMS (SP)	300	R\$ 10,30	R\$ 3.090,00
25	BUDESONIDA, 64mcg suspensao para inalacao nasal 120 doses	frasco	EMS (SP)	300	R\$ 11,30	R\$ 3.390,00
26	CARBAMAZEPINA 20 mg/mL, xpe, frasco com 100mL.	frasco	UNIAO QUIMICA (DF)	800	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
28	CARBONATO de litio 300 mg, comprimido.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	10000	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
29	CARBONATO, de calcio 1250mg + colecalciferol 400UI (equivalente a 500mg de calcio elementar) , comprimido ou capsula.	comprimido	NUTIVIT (PE)	30000	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
30	CARVEDILOL, 12,5mg, comprimido.	comprimido	EMS (SP)	20000	R\$ 0,12	R\$ 2.400,00
31	CARVEDILOL, 25mg -comprimido	comprimido	EMS (SP)	21000	R\$ 0,15	R\$ 3.150,00
36	CLOMIPRAMINA cloridrato, 25mg, comprimido..	comprimido	EMS (SP)	7000	R\$ 0,66	R\$ 4.620,00
37	CLONAZEPAM 2,5mg /mL, solucao oral, frasco conta-gotas, 20mL.	frasco	HIPOLABOR-MG (MG)	3000	R\$ 2,48	R\$ 7.440,00
39	CLORPROMAZINA cloridrato, 100mg, comprimido.	comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	6000	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
40	DEXAMETASONA, 0,1 mg/mL elixir frasco 100mL.	frasco	FARMACE-CE (CE)	1500	R\$ 2,59	R\$ 3.885,00
41	DEXAMETASONA, acetato de creme 0,1% tb. 10g.	tubo	HIPOLABOR (MG)	8000	R\$ 1,84	R\$ 14.720,00
44	DIAZEPAM 10mg, comprimido.	comprimido	LEGRAND/GERMED (SP)	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
45	DIAZEPAM 5mg, comprimido.	comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	50000	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
47	DIPIRONA, 500mg, capsula ou comprimido.	comprimido	EMS (SP)	100000	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
49	DOXAZOSINA, mesilato 2mg, comprimido.	comprimido	UNIAO QUIMICA (DF)	35000	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00
50	ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido.	comprimido	IFARMA/CIMED (SP)	150000	R\$ 0,06	R\$ 9.000,00
51	ENALAPRIL, maleato de, 5 mg, comprimido.	comprimido	IFARMA/CIMED (SP)	100000	R\$ 0,06	R\$ 6.000,00
56	FENITOINA, 100mg, comprimido.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	10000	R\$ 0,10	R\$ 1.000,00
58	FENOBARBITAL 40mg/ml, solucao oral, frasco com 20ml.	frasco	UNIAO QUIMICA (DF)	600	R\$ 3,40	R\$ 2.040,00
60	FLUCONAZOL, capsula de 150 mg.	capsula	MEDQUIMICA-MG (MG)	6000	R\$ 0,50	R\$ 3.000,00
62	FUROSEMIDA, 40mg, comprimido.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	100000	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00
64	GLIBENCLAMIDA, 5mg, comprimido.	comprimido	MEDQUIMICA-MG (MG)	160000	R\$ 0,03	R\$ 4.800,00

2

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

68	HALOPERIDOL 2mg/ml, solucao oral, frasco 20-30ml..	solução Oral	UNIAO QUIMICA (DF)	1000	R\$ 3,60	R\$ 3.600,00
73	HIDROCORTISONA, acetato 10mg/g (1%) creme 20g.	tubo	UNIAO QUIMICA (DF)	3000	R\$ 6,20	R\$ 18.600,00
76	IBUPROFENO, 600mg, comprimido ou capsula.	comprimido	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	200000	R\$ 0,20	R\$ 40.000,00
86	LEVOTIROXINA, 100mcg comprimido.	comprimido	MERCK (RJ)	6000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
87	LEVOTIROXINA, 25mcg, comprimido.	comprimido	MERCK (RJ)	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
88	LEVOTIROXINA, 50mcg, comprimido.	comprimido	MERCK (RJ)	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
97	METOCLOPRAMIDA, comprimido 10mg.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	16000	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00
98	METOPROLOL, succinato 50mg comprimido.	comprimido	CIMED (SP)	10800	R\$ 0,38	R\$ 4.104,00
100	METRONIDAZOL, 250mg, comprimido.	comprimido	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	42000	R\$ 0,20	R\$ 8.400,00
102	MICONAZOL nitrato 20mg/g, creme vaginal, bisnaga com 80g + 14 aplicadores.	tubo	HIPOLABOR-MG (MG)	3000	R\$ 8,40	R\$ 25.200,00
106	NORETISTERONA, enantato 50mg/ml + Estradiol valerato 5mg/ml, solucao injetavel, ampola ou seringa com 1ml.	ampolas	CIFARMA-GO (GO)	3600	R\$ 12,50	R\$ 45.000,00
108	OLEO mineral, puro, liquido oral, frasco com 100 mL.	frasco	IMEC (SP)	350	R\$ 3,40	R\$ 1.190,00
109	OMEPRAZOL, 20MG, capsula, EM EMBALAGEM TIPO BLISTER.	capsula	HIPOLABOR-MG (MG)	218400	R\$ 0,06	R\$ 13.104,00
111	PARACETAMOL 500mg, comprimido.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	130000	R\$ 0,10	R\$ 13.000,00
117	PREDNISONA 5mg, comprimido.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	30000	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
119	PROPRANOLOL comprimido 40mg.	comprimido	HIPOLABOR-MG (MG)	60000	R\$ 0,03	R\$ 1.800,00
120	RISPERIDONA, comprimido 1mg.	comprimido	CRISTALIA-SP (SP)	54000	R\$ 0,09	R\$ 4.860,00
121	RISPERIDONA, comprimido 3mg.	comprimido	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	9000	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
125	SINVASTATINA 20mg, comprimido.	comprimido	SANDOZ (SP)	150000	R\$ 0,08	R\$ 12.000,00
126	SULFADIAZINA de prata 10mg/g (1%), creme dermatologico 30g.	tubo	UNIAO QUIMICA (DF)	1500	R\$ 4,50	R\$ 6.750,00
127	SULFAMETOXAZOL 400mg + Trimetoprima 80mg, comprimido.	comprimido	PRATI DONADUZZI-PR (PR)	10000	R\$ 0,23	R\$ 2.300,00
						R\$ 362.843,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

**Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br**

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

b) quando não restarem fornecedores registrados; ou

c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:

a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:

a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

4

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ nº 13.655.436/0001-60

- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:

7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e

7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.

7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

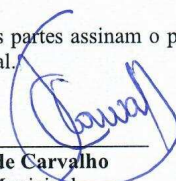
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

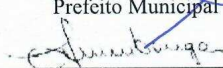
CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

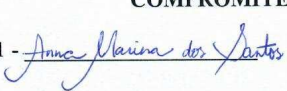
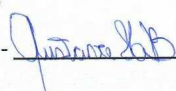
10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal



DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº 08.778.201/0001-26
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  02 - 

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2023

Aos 23 dias do mês de agosto de 2023, o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO** pessoa jurídica de direito público, com sede à Pça Emerson Barbosa, nº 01, Centro – Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob nº **13.655.436/0001-60**, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **José Carlos de Carvalho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 6055404 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 687.312.805-87, residente e domiciliado nesta cidade, **RESOLVEM** registrar os preços do objeto abaixo descrito, os quais passam a fazer parte integrante desta Ata. Os preços foram oferecidos pela empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ nº 05.400.006/0001-70, com endereço RUA CONDE DO ARCO, 200, CEP 44094588, representada por **Cledson Nunes Ribeiro**, Carteira de identidade nº 0506556808 SSP/BA, inscrito no CPF nº 733.559.765-04, doravante denominado **COMPROMITENTE**, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no processo licitatório Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente compromisso tem por objeto **Registro de Preço para** aquisição de medicamentos da Farmácia Básica para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de São Desidério pelo prazo de 12 (doze) meses realizando assim o atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde), mediante prescrição médica e autorização do serviço de assistência do Município, conforme Edital e seus anexos, os quais fazem parte integrante deste, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços registrados são os que constam na planilha abaixo, os quais fazem parte da Proposta de Preços apresentada no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 003 /2023:

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant	VI. Unit.	VI. Total
3	ACIDO FÓLICO, 0,2 mg/ml, sol. oral, frasco com 30ml.	comprimido	AIRELA	1000	R\$ 5,04	R\$ 5.040,00
21	AZITROMICINA, po p/ susp. oral, 40mg/ml, apos reconstituicao, frasco 15ml	frasco	PRATI	4000	R\$ 8,76	R\$ 35.040,00
79	ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg.	comprimido	ZYDUS NIKKHO	6000	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
91	LORATADINA, 5mg/5ml, xarope 100mL.	frasco	AIRELA	2400	R\$ 3,71	R\$ 8.904,00

CLEDSON
NUNES
RIBEIRO:73
355976504

Assinado de forma
digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976
504
Dados: 2023.08.23
11:08:36 -03'00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

94	METFORMINA, cloridrato, 850mg, comprimido.	comprimido	PRATI	200000	R\$ 0,14	R\$ 28.000,00
99	METRONIDAZOL 100mg/g, gel vaginal, bisnaga com 50g + 10 aplicadores.	tubo	PRATI	4000	R\$ 8,13	R\$ 32.520,00
						R\$ 110.584,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE DE PREÇOS

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, conforme disposto no artigo 17 do Decreto 7.892/2013 e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93.

3.2.1 Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do Art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório;

3.2.2 Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS

4.1 O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura e término em 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

5.1 Dos Direitos:

5.1.1 da Administração: contratar, se necessário, o objeto desta Licitação; e

5.1.2 do Compromitente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

5.2 Das Obrigações:

5.2.2 da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma; e

5.2.3 do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser:

6.1.1 Automático:

a) por decurso de prazo de vigência;

2

CLEDSON
NUNES
RIBEIRO:73
355976504

Assinado de forma
digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:733559765
04
Dados: 2023.08.23
11:09:02 -03'00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.
6.1.2 A pedido do fornecedor, quando:
a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.
6.1.3 Pela Administração, unilateralmente, quando:
a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.
6.1.4 O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE sujeita-se às seguintes penalidades:

- 7.1 Multa sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
7.1.1 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar o contrato; e
7.1.2 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
7.2 demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa decorrente do objeto desta licitação, correrá à conta dos recursos consignados no Quadro de Detalhamento de Despesas para o exercício de 2023, conforme segue:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

- Será informada posteriormente quando for adquirir, atendendo ao Art. 7º, § 2º do Decreto Federal nº 7.892/13.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Extrato desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 5º dia útil no mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLEDSON
NUNES
RIBEIRO:73
355976504

Assinado de forma
digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:733559765
04
Data: 2023.08.23
11:09:21 -03'00'

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

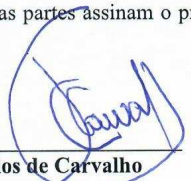
3



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10.1 Fica eleito o Foro de São Desidério para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

10.2 E assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, tendo um só efeito legal.



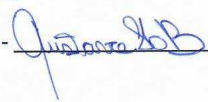
José Carlos de Carvalho
Prefeito Municipal

CLEDSON NUNES
RIBEIRO:7335597650
4

Assinado de forma digital por
CLEDSON NUNES
RIBEIRO:73355976504
Dados: 2023.08.23 11:09:42 -03'00'

FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 05.400.006/0001-70
COMPROMITENTE

TESTEMUNHAS: 01 -  _____

02 -  _____

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. CEP: 47.820-000.
Telefax: (77)3623-2145 – licitacao@saodesiderio.ba.gov.br

4